



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.273 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O DESENVOLVIMENTO DA
SERVIDORA LUCIENE TOMAZINE DO
PRADO PALADINO, DO QUADRO
PERMANENTE DO INSTITUTO ESTADUAL
DO AMBIENTE, MEDIANTE PROGRESSÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, pelo Decreto nº 48.690, de 14 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 6.101, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, aprova seu Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e dá outras providências;
- a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, diante do Parecer nº 01/2019-MCAR, no processo E-07/002.6528/2019, acerca da progressão e promoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- as avaliações satisfatórias, exaradas no Processo SEI-070002/007292/2023, que atestam o atendimento aos requisitos da Deliberação FEEMA nº 465, para progressão funcional; e

- a Resolução INEA nº 01, de 28 de janeiro de 2009, que disciplina o uso pelo INEA de instrumentos administrativos adotados pelas extintas SERLA, FEEMA e IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o desenvolvimento na carreira, a partir de 05 de novembro de 2023, mediante progressão, do nível A, classe I, para o nível B, classe I, da servidora Luciene Tomazine do Prado Paladino, Engenheira Sanitarista, ID Funcional nº 5637333, conforme disposto na Lei nº 6.101, de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Publicada em 02.04.2024, DO nº 59, página 29.